

Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva

Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém.

portarias de isenção de icms - táxi

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17360
PORTARIA Nº. 0301, DE 24.07.2009 –
PROC.002009730010165-3/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **MANOEL DA ASSUNÇÃO SOARES**

Marca Tipo

FIAT/PALIO ADV LOKER 1.8 FLEX/4P Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0302 DE 24.07.2009 - PROC.Nº
002009730009336-7/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **RONALDO CASSIO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Marca Tipo

FIAT/PALIO WEEK 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0303 DE 24.07.2009 – PROC. Nº
002009730010089-4/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **DELMO DA SILVA BAHIA**

Marca Tipo

FIAT/PALIO WEEK 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0304, DE 28.07.2009 – PROC. Nº
002009730012239-1/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **JACKSON PAIXÃO DE HOLANDA**

Marca Tipo

CHEVROLET/MERIVA 1.8 PREMIUM FLEX/4P Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0305, DE 28.07.2009 – PROC. Nº
002009730014211-2/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **CISICLEI GOMES MACIEL**

Marca Tipo

FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0306 DE 28.07.2009 – PROC.Nº.
002009730014266-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **EDINALDO OLIVEIRA SODRE**

Marca Tipo

FIAT/PALIO ECONOMY 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0307, DE 28.07.2009 - PROC. Nº
002009730013846-8/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **JOSE DA SILVA MELO**

Marca Tipo

FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 FLEX/4P Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0308, DE 28.07.2009 – PROC. Nº
002009730014235-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **DANIEL DE SOUZA LIMA**

Marca Tipo

CHEVROLET/MERIVA MAXX 1.4/4P Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0309, DE 28.07.2009 – PROC. Nº
002009730013707-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **LIZIAS GOMES DA PAIXÃO DE MORAES**

Marca Tipo

CHEVROLET/MERIVA 1.4 MAXX/4P Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0310 DE 28.07.2009 – PROC.Nº.
002009730013709-7/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **WILSON CARLOS DA SILVA MIRANDA**

Marca Tipo

CHEVROLET/MERIVA 1.4 JOY /4P Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0311, DE 28.07.2009 - PROC. Nº
002009730013700-3/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **JOÃO EVANGELISTA DA LUZ**

Marca Tipo

CHEVROLET/CORSA 1.4 SEDAN PREMIUN/4P Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0312, DE 28.07.2009 – PROC. Nº
002009730013705-4/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **REGINALDO MORAES ARAUJO**

Marca Tipo

CHEVROLET/MERIVA MAXX 1.4/4P Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0313, DE 28.07.2009 – PROC. Nº
002009730013697-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **VALDERI JOSE DE OLIVEIRA ALVES**

Marca Tipo

VOLKSWAGEN/CROSSFOX 1.6TOTAL FLEX/4P Pas/Automóvel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17363

O Ilmo. Sr. ISAIAS FROTA EVANGELISTA, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO , desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 07.2009.82.000.0185-5, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Av. Marechal Rondon, nº 855 - Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS :

01 – CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

02 – CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

03 – 3ª VIA DA AIDF

ANDRÉ BRAGA MENDES CARNEIRO

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : PEREIRA E FEITAL LTDA.

PERÍODO : 02/2009 até 07/2009

ENDEREÇO : AV. PRINCIPAL, SN

SANTANA DO ARAGUAIA-PA

CEP- 68.560-000

ISAIAS FROTA EVANGELISTA

Coordenador - CERAT – Redenção

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17432

PORTARIA Nº 0054 DE 29 DE JULHO DE 2009

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002009730010761-9/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de VILMA ALMEIDA DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 429.369.002-63, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca Marca VOLKSWAGEN, Tipo/Modelo Novo Gol 1.0 – Total Flex, 4PTS, com 76/HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$36.585,00 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), veículo automotor com sistema de direção hidráulica. para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 13 de março de 2009. Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua

prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 29 de julho de 2009.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17356

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao sujeito passivo DOISA AMAZÔNIA EMPREENDIMENTOS LTDA., Inscrição Estadual nº 15.197.277-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012003510005422-1 foi julgado NULO em decisão de 1ª instância. Na oportunidade, informamos que recorremos de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 29 de julho de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17357

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao sujeito passivo **AYRES AZEVEDO COMERCIAL LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.203.697-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF – nº 012006510001890-1 foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 29 de julho de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17347

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário – CERAT TUCURUÍ, no uso de suas atribuições , NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada , que foi lavrado contra a mesma **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 372009510001590-4** , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , a contar da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155– Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria , a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: **FRANCISCO CASTRO DE SA**

Inscrição Estadual: **151794952**

Tucuruí, 28 de Julho de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

EDITAL DE INTIMAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17349

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo BOM PASSO CALÇADOS LTDA., Inscrição Estadual nº 15.204.402-7, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012004510005215-3 foi julgado NULO em decisão de 1ª instância. Na oportunidade, informamos que recorremos de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 29 de julho de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

PORTARIAS DO IPVA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17350

PORTARIA N.º2284-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/07/2009 - PROC N.º 0220097300029712/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Vinicius Jatene

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/JUNO	MILLE WAY	ECON Pas/Automovel
9BD15844A96209814		

PORTARIA N.º2285-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/07/2009 - PROC N.º 0220097300024907/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Haroldo Pinto Barroso

Marca	Tipo	Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel	8AP17201M92019653	

PORTARIA N.º2286-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/07/2009 - PROC N.º 0420097300086977/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009